



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.546 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.573/2023 de autoria da Deputada **Rosângela Rezende**, resolve:

**CONCEDER** a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao senhor **AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

